



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 358 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

“AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ (MG), TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão do Servidor **MARCO ANTÔNIO DE ALMEIDA DIAS CHAVES**, ocupante do cargo efetivo de Advogado, matrícula nº 78494, a prestar seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Itaobim, no cargo de agente político, a partir do dia 01 de dezembro de 2024 até o dia 02 de dezembro de 2026, sem ônus para o Município.

Art. 2º. Fica a Prefeitura Municipal de Itaobim, responsável pelo desconto, recolhimento e repasse das contribuições ao Regime Geral de Previdência Social – INSS do servidor cedido.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal